RESOLUÇÃO № 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Homologa a Portaria nº 22/73, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23-10-1968, e

considerando o que estabelece o art. 3º, alínea "j", do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 22, de 13-08-1973, do Presidente do CFMV, referente a reformulação dos orçamentos de 1973, dos Conselhos Regionais nela especificados.

Méd.Vet. Guilherme de Carvalho Celebini Presidente CFMVnº 0001 Secretário-Geral CFMV Nº 0097

Publicado no DOU de 29-08-73, Seção 1, Pág. 3618